



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 396, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA** para proferir palestra sobre o tema *“Parcelamento do Solo: Loteamentos Fechados e Condomínios Urbanísticos – Reflexões à luz da decisão do STF no REExt 607940”*, no Seminário “Política Urbana Brasileira após 15 anos do Estatuto da Cidade”, a realizar-se no dia 26 de maio de 2017, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n.º 196/2017/CEAF, datado de 18 de abril de 2017, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, encaminhado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça - Tabularium 08191.037158/2017-01.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA** para proferir palestra sobre o tema *“Parcelamento do Solo: Loteamentos Fechados e Condomínios Urbanísticos – Reflexões à luz da decisão do STF no REExt 607940”*, no Seminário “Política Urbana Brasileira após 15 anos do Estatuto da Cidade”, a realizar-se no dia 26 de maio de 2017, na cidade de Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Alcine Costa 3275-1  
Publicada em 27/07/17  
Esta cópia confere com o original

CGAD/CGAB/PGJ 26/ABR/2017 16:32